

# Contra o genocídio e o desmatamento, a única resposta é o veto integral

No dia 27 de setembro, o Senado Federal aprovou por 43 votos a 21 o PL 2.903, que constitui a maior violação aos direitos humanos e às terras indígenas desde a redemocratização do país. O texto, aprovado às pressas, é flagrantemente inconstitucional, um atentado à democracia e separação dos poderes. Se promulgado, constituirá golpe mortal ao núcleo da Constituição de 1988.

O projeto de lei será encaminhado ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Como é sabido, ele contraria expressamente decisão do Supremo Tribunal Federal, que rejeitou por ampla maioria a tese inconstitucional do marco temporal para a demarcação de terras indígenas. Ocorre que o marco temporal é apenas uma das gravíssimas inconstitucionalidades e violações de direitos do texto aprovado pelo Congresso Nacional. O PL desmonta, em vários de seus dispositivos, o próprio conceito de terra indígena consagrado da Carta Magna. Exemplos disso são a possibilidade de retomada de "reservas indígenas" pela União a partir de critérios subjetivos, como a alteração de traços culturais ou "outros fatores ocasionados pelo decurso do tempo". Com isso, coloca em risco imediato **pelo menos 66 territórios já demarcados, homologados e registrados, habitados por mais de 70 mil indígenas e com uma área total de 440 mil hectares**. A possibilidade é uma nítida afronta ao artigo 231, da Constituição, e também avilta e vilipendia o ato jurídico perfeito e o direito adquirido, previstos no artigo 5º, XXXVI, da Constituição.

Em outro ponto, o projeto aprovado pelos senadores autoriza "a instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, a expansão estratégica da malha viária, a exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico e o resguardo das riquezas de cunho estratégico", o que poderá ocorrer "independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas", ou seja, sem nenhum tipo de consulta aos povos diretamente afetados, conforme previsto em tratados internacionais ratificados pelo país. Segundo o projeto, o direito indígena de usar o território e seus recursos naturais passa a ser submetido ao "interesse da política de defesa e soberania nacional", um conceito indeterminado dentro do qual pode caber qualquer coisa e que seguramente será usado para facilitar a implantação dessas grandes obras nesses territórios, o que levará a um aumento de invasões, do desmatamento e de ameaças a seus habitantes.

De forma impressionante e inédita, o PL acaba com a política de não contato com povos que vivem em isolamento, o que passaria a ser permitido em casos de "utilidade pública". Essa mudança radical constitui uma ameaça à própria existência desses povos, que são vulneráveis a doenças comuns.

Além dessas inadmissíveis violações, a proposta impede a retirada de invasores das terras indígenas enquanto o processo de demarcação não for concluído, transformando as terras indígenas e a Amazônia brasileira em terras de ninguém, desprotegidas da atuação legítima do Estado brasileiro no combate ao crime organizado e à violência.

Tentar inviabilizar os processos de demarcação, abrir terras indígenas para o arrendamento transvestido de “parcerias” e autorizar a plantação de transgênicos tem como fim último consolidar invasões, acabar com o usufruto exclusivo dos indígenas às riquezas dos lagos, rios e solos existentes em suas terras, extinguir a diversidade biológica de sementes nativas e crioulas, ameaçar a segurança alimentar e, por fim, inviabilizar que os povos indígenas continuem existindo como povos.

As terras indígenas são as áreas mais ambientalmente conservadas da Amazônia brasileira, protegem 24% do que restou de floresta e prestam um inestimável serviço ambiental a todos brasileiros, como a manutenção da regularidade de chuvas no Centro-Sul do país.

Por todas essas razões, as entidades signatárias recomendam o **veto integral** do texto pelo Presidente da República. A sociedade brasileira não pode mais admitir a institucionalização da barbárie e espera que o Presidente da República cumpra com seus deveres constitucionais e garanta o restabelecimento dos direitos fundamentais e humanos dos povos indígenas.

Assinam:

350.org Brasil

5 Elementos Educação para Sustentabilidade

ActionAid

Aliança Nacional LGBTI+

Apremavi

ARAYARA.org - Instituto Internacional

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)

Associação Amigos do Peixe-boi (AMPA)

Associação Civil Alternativa Terrazul (Alternativa Terrazul)

Associação de Saúde Ambiental e Sustentabilidade

Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá)

Associação Soluções Inclusivas Sustentáveis (SIS)

Avaaz

Cátedra Sustentabilidade da Unifesp

Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade (CIRAT)

Centro Popular de Direitos Humanos (CPDH)

Clima de Mudança

Climainfo

Conectas Direitos Humanos

Coordenação do Setor de Pesquisa do ICH- Instituto de Ciências Humanas da PUC-MINAS

Força Ação e Defesa Ambiental (FADA)

Frente Ampla Democrática pelos Direitos Humanos (FADDH)

Fórum de Economia Solidária da Baixada Santista

Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas

Fundação Ecotrópica - Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos

Fundação SOS Mata Atlântica

Fundação Vitória Amazônica (FVA)

Gambá

Girl Up Brasil

Greenpeace Brasil

Iepé - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena

Imazon

Inesc - Instituto de Estudos Socioeconômicos

Instituto Clima de Eleição

Instituto de Estudos da Religião (ISER)

Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora)

Instituto de Referência Negra Peregum (Peregum)

Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS)

Instituto DH

Instituto Escolhas

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do trabalho Escravo (InPACTO)

Instituto Perifa Sustentável

Instituto Physis - Cultura & Ambiente

Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPAN)

Instituto Socioambiental (ISA)

Instituto Talanoa

Kurytiba Metropole (KM)

Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais

MNU Movimento Negro Unificado SP

Observatório do Clima

OCEANA

OPAN - Operação Amazônia Nativa

Oxfam Brasil

PNBE

Projeto Saúde e Alegria

Rede GTA (Grupo de Trabalho Amazônico)

Seja Democracia | UNlperiferias

Uma Gota No Oceano

União de Entidades Ambientais do Paraná (UNEAP)

WWF Brasil